## ICMS ST - Cálculo ICMS ST com fator de ajuste para gasolina - RS

Tempo aproximado para leitura: 2 minutos

## Cálculo do ICMS ST para combustíveis

Questão:	Como deverá ser o cálculo do ICMS-ST nas saídas de mercadorias já tributadas pelo regime de substituição tributária em que ocorra nova substituição tributária com combustíveis?
Resposta:	De acordo com Regulamento do ICMS do RS o débito de responsabilidade por substituição tributária será calculado conforme estabelecido no Convênio ICMS 110/2007, exceto nas seguintes operações:  • Interestaduais que destinem a consumidor final deste Estado, contribuinte do imposto, mercadoria a que se refere esta Seção, exceto lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo;  • internas, com gasolina, exceto premium, praticadas por distribuidora de combustíveis com destino a contribuinte varejista de combustíveis  Nas operações internas com gasolina quando praticadas por distribuidoras de combustíveis, com destino a contribuinte varejista de combustíveis, a base de cálculo para cálculo da substituição tributária será o preço de pauta vigente no momento da saída, ajustada pelo fator de ajuste correspondente à espécie de gasolina comercializada e ao município onde estiver localizado o destinatário da operação, conforme tabela divulgada no Apêndice II Seção III-H.  Exemplificando:
	PMPF = 4,7758 - GAC (gasolina automotiva comum) - ATO COTEPE 1/2020
	Venda de combustível para posto de gasolina localizado em Gramado.
	Fator de Ajuste: 1,032404 (Gasolina Comum)
	Base de cálculo ST = 4,7758 * 1,032404 = 4,9306
	Desta forma deverá verificar a operação com combustível, devido o cálculo está diretamente relacionado ao distribuidor que destina combustíveis para varejistas.
	Como leitura complementar recomendamos a Orientação que trata do Convênio ICMS 110/2007.
	Orientações Consultoria de Segmentos – TIDLHJ - Tratamento de Combustíveis e Lubrificantes no Template DCL
Chamado/Ticket:	8282957
Fonte:	http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109362&inpCodDispositive=&inpDsKeywords= http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-cotepe/pmpf-n-1-de-9-de-janeiro-de-2020-237442439

gasolina st icms rs combustiveis



Política de privacidade

Termos de uso